



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Decreto nº 40/2021

, 16 de Abril de 2021

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2174, 19/04/2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

**NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 4261/2021, e em consonância com a Lei 4320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 726.755,01 (Setecentos e vinte e seis mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e um centavo), nas dotações orçamentárias a seguir:

<b>05 SECRETARIA DE OBRAS</b>		
003.26.782.0009.1007	CONSTRUÇÃO, REFORMA DE PONTES, BUEIROS, PONTILHÕES E SEM	
<b>Cód. Reduzido 290</b>		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	726.755,01
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>726.755,01</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>726.755,01</b>

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

**05 SECRETARIA DE OBRAS**



**ESTADO DE MATO GROSSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

003.26.782.0009.1039 PROGRAMA DE CONST. LEVANT. CASCALHAMENTO E MANUTENÇÃO

**Cód. Reduzido 292**

339030000 MATERIAL DE CONSUMO

122.673,74



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

<b>Cód. Reduzido</b>	<b>1176</b>		
3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		700,60
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>123.374,34</b>
	<b>06 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS</b>		
003.15.451.0009.1012	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>328</b>		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES		163.020,32
003.15.452.0024.2074	MANUTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS URBANOS		
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>356</b>		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO		93.643,75
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>360</b>		
3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		11.576,25
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>268.240,32</b>
	<b>15 SECRETARIA DE TRANSPORTE E FROTAS</b>		
001.26.782.0023.1040	ADQUIRIR CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIO		
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>482</b>		
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		168.734,00
001.26.782.0037.2119	MANUTENÇÃO DA FROTA RODOVIÁRIA		
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>474</b>		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO		149.208,75
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>478</b>		
3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		17.197,60
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>335.140,35</b>
	<b>TOTAL</b>		<b>726.755,01</b>

Art. 3º - Fica atualizado os Anexos da lei do PPA 2018/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO ARAGUAIA - MT.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Alto araguaia-MT, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E HUM

---

**GUSTAVO DE MELO ANICEZIO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação  
no lugar público de costume na data supra.